



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Processo de Licitação nº 004/2025 – Concorrência nº 02/2025

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO - Concorrência nº 02/2025, Processo Licitatório nº 004/2025. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 01/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e disposições editalícias, TORNA PÚBLICO aos interessados que, após análise dos recursos administrativos apresentados referente a sessão pública, realizada em 24/02/2025 as 14:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 – MINISTÉRIO DA SAÚDE”, localizada na Rua João Cantareiro Serrano, s/n, área institucional - Loteamento Morada Nova dos Flausinos, nesta Cidade de Novais/SP, em atendimento a Portaria GM/MS nº 3.689, de 02 de maio de 2024, firmado junto ao Ministério da Saúde e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital, julgou com base nas disposições dos arts. 12, III e 64 da Lei nº 14.133/2021, **acolho os argumentos recursais**, uma vez que os desatendimentos de exigências meramente formais não comprometeram a aferição da qualificação das licitantes ou a compreensão do conteúdo de sua proposta. Assim reconsidero minha decisão inicial para: **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 27.897.068/0001-49, acolho a Declaração Única para efeito legais em razão da não apresentação da Declaração de Abstenção de Visita Técnica, uma vez que atesta ter conhecimento de todas as condições referente a Concorrência nº 02/2025, portanto, **habilitada no certame**; **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 31.014.932/0001-17, a apresentação de Registro ou inscrição, dentro do prazo de validade, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, poderia ser juntada ao processo mediante diligências, em se tratando de informações/documentos pré existentes e que por erro material deixou de ser apresentado, portanto, **habilitada no certame**; **STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.415.468/0001-72, reconheço os cálculos de índices de liquidez corrente, liquidez geral e endividamento corretos, diante do balanço patrimonial retificado apresentado, destacando que também se trata informações pré-existentes e que por erro meramente material foi apresentado junto ao processo o balanço inicial ao invés do retificado, portanto, **habilitada no certame**; e **EVERTON SILVA PORTO**, CNPJ nº 30.724.109/0001-32, é possível a análise dos cálculos de liquidez corrente, liquidez geral e endividamento mediante as informações constantes no balanço patrimonial apresentado, por meio de diligência; e quanto a apresentação de garantia de proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório, sua complementação deve ser aceita uma vez que a licitante apresentou a garantia de proposta, ainda que com erro meramente material quanto ao prazo, portanto, **habilitada no certame**. Quanto as demais empresas participantes no certame, inabilitadas exclusivamente por erro de cálculo, fica afastada sua inabilitação, com exceção daquelas que não atingiram os índices previsto no edital, principalmente quanto ao Índice de Endividamento. Contudo, com base nos

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade (vantajosidade), da eficiência, da supremacia do interesse público e do formalismo moderado e da vantajosidade, a empresa **EVERTON SILVA PORTO, CNPJ nº 30.724.109/0001-32**, deve ser declarada **VENCEDORA DO CERTAME**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Município de Novais/SP, 14 de abril de 2025. Comissão de Contratação. Publique-se.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021;

ADJUDICO seu objeto, em favor da Licitante EVERTON SILVA PORTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.724.109/0001-32 e Inscrição Estadual nº 260.224.671.116, estabelecida à Avenida Conego Oscar Serra, nº 300, Loteamento Bom Pastor, CEP: 15.808-250, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, cujo preço global foi de R\$ 1.928.363,18 (um milhão cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **“CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 – MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, localizada na Rua João Cantareiro Serrano, s/n, área institucional - Loteamento Morada Nova dos Flausinos, nesta Cidade de Novais/SP, em atendimento a Portaria GM/MS nº 3.689, de 02 de maio de 2024, firmado junto ao Ministério da Saúde e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital; e

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 004/2025, Concorrência nº 02/2025.

Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar o respectivo Contrato, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notifico-a para que faça a retirada do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Município de Novais/SP, 15 de abril de 2025.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP
www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE: 15/04/2025

Concorrência nº 02/2025, Processo de Licitação nº 004/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **“CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 – MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, localizada na Rua João Cantareiro Serrano, s/n, área institucional - Loteamento Morada Nova dos Flausinos, nesta Cidade de Novais/SP, em atendimento a Portaria GM/MS nº 3.689, de 02 de maio de 2024, firmado junto ao Ministério da Saúde e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. **ADJUDICO** seu objeto, em favor da Licitante **EVERTON SILVA PORTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.724.109/0001-32 e Inscrição Estadual nº 260.224.671.116, estabelecida à Avenida Conego Oscar Serra, nº 300, Loteamento Bom Pastor, CEP: 15.808-250, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, cujo preço global foi de R\$ 1.928.363,18 (um milhão cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 004/2025, Concorrência nº 02/2025, convocando ainda, para a assinatura do contrato e apresentação da garantia contratual e adicional no prazo legal. Município de Novais/SP, 15 de abril de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br